



COM

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 16176215**

Documento emitido em 19/03/2015 11:07:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9414 | 19/03/2015 | PÁG. 2Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado**Governador**
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**
Cida Borghetti**Casa Civil**
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel*Chefe da Casa Civil*
*Diretor-Geral**Chefe*
*Sub-Chefe***Procuradoria Geral do Estado**
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso*Procurador-Geral*
*Diretor-Geral***Controladoria Geral do Estado**
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembercker*Secretário*
Diretor-Geral**Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)****Diretor Presidente**
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos**Casa Civil**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 015/2015 - EQUIPE 1
PROTOCOLO: 13.509.885-0
OBJETO: Locação de veículos para a Casa Civil.
INTERESSADO: Casa Civil.
ABERTURA: Dia 31/03/15 às 09:30 hs no site www.licitacoes-e.com.br
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

R\$ 72,00 - 19013/2015

Casa MilitarCASA MILITAR
DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 030/2015
PROTOCOLO Nº: 13.473.273-3
1 Autorizo a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013, celebrado entre a Casa Militar e a empresa Helisul Táxi Aéreo Ltda., cujo objeto se relaciona à prestação de serviço especializado por empresa de Táxi Aéreo, por meio da locação de 1 (uma) aeronave de asas rotativas (helicóptero), monomotor, sem tripulação para uso exclusivo pela administração pública, de modo a assegurar a prorrogação do prazo de vigência do acordo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de abril de 2015, e o reajuste dos valores contratuais mediante a aplicabilidade da variação do IGPM/FGV;
CURITIBA, EM 17/03/2015
Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,
Secretário-Chefe da Casa Militar.

R\$ 120,00 - 18791/2015

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DO CONTRATO 009/2015

- Protocolo nº 13.199.123-1 - PP 022/2014.
- Empresa: Exclumisa Indústria e Comércio de Roupas Ltda.
- CNPJ 78.585.262/0001-52.
- Endereço: Av. Água Verde, 1963, Curitiba - PR.
- Objeto: Aquisição de culotes.
- Valor: 630.381,36 (seiscentos e trinta mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

R\$ 72,00 - 18903/2015

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DO CONTRATO 010/2015

- Protocolo nº 13.199.123-1 - PP 022/2014.
- Empresa: SM Comércio de Equipamentos e Acessórios Ltda.
- CNPJ 00.219.416/0001-03.
- Endereço: Rua Dr. Reynaldo Machado, 1409, Curitiba - PR.
- Objeto: Aquisição de jalecos e trajes para oficina.
- Valor: 42.795,20 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

R\$ 72,00 - 18905/2015

Secretaria da Agricultura e do AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
- SEAB**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art 2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 17/03/2015.



ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do município de Nova América da Colina.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Nova América da Colina 13.414.837-3	2º TA ao CV nº 323/2013	Adição de contrapartida municipal, prorrogação da vigência para 17/09/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.

R\$ 120,00 - 18994/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 13.467.789-9

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nº 007/2013, para atendimento à Sede da SEAB e N.R. de Curitiba, proveniente do PE 143/2011-SEAP/DEAM. VALOR ADITAMENTO: R\$ 105.464,40 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), pelo período de 02(dois) meses.

VIGÊNCIA: 01/03/2015 a 30/04/2015.

DATA AUTORIZAÇÃO DA SEAP: 24/02/2015

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17/03/2015.

Curitiba(PR), 17 de março de 2015.

R\$ 120,00 - 18802/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 455/2013

Protocolo nº: 11.863.469-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR e a entidade APAE de Rolândia.

Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira: ..por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 06 (seis) meses, com término previsto para ambos em 09/01/2016.

Cláusula Quarta – Da Ratificação: ..demais cláusulas do Termo Originário não atingidas, ficam ratificadas. Assinado em 12/03/2015.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2013

Protocolo nº: 11.371.396-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR e o município de Toledo.

Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira: ..por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário e demais aditivos, pelo período de 06 (seis) meses, com término previsto para ambos em 04/03/2016.

Cláusula Quarta – Da Ratificação: ..demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas, ficam ratificadas. Assinado em 04/03/2015.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 259/2013

Protocolo nº: 11.288.889-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR e o município de Nova Tebas.

Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira: ..por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 06 (seis) meses, com término previsto em 11/09/2015.

Cláusula Quarta – Da Ratificação: ..demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas, ficam ratificadas. Assinado em 03/03/2015.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 358/2013

Protocolo nº: 11.519.932-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR e o município de Paranac.

Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira: ..por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário e demais aditivos, pelo período de 06 (seis) meses, com término previsto para ambos em 04/03/2016.

Cláusula Quarta – Da Ratificação: ..demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas, ficam ratificadas. Assinado em 03/03/2015.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1745/2013

Protocolo nº: 11.745.208-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR e o município de Pitanga.

Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira: ..por força da Lei nº 18.374/14 a

Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário e demais aditivos, pelo período de 12 (doze) meses, com término previsto para ambos em 24/03/2016.

Cláusula Quarta – Da Ratificação: ..demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas, ficam ratificadas. Assinado em 03/03/2015.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 465/2011

Protocolo nº: 11.222.906-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR e a entidade Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe.

Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira: ..por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário e demais aditivos, pelo período de 06 (seis) meses, com término previsto para ambos em 12/09/2015.

Cláusula Quarta – Da Ratificação: ..demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas, ficam ratificadas. Assinado em 09/03/2015.

Curitiba, 18 de Março de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS.

R\$ 528,00 - 19017/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.379.041-1

OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Vinicius de Moraes, no Município de Campo Mourão.

DATA DE ABERTURA E LOCAL: 22 de abril de 2015, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 362.434,81 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS

INSTRUTORES: acessar o site do Compras Paraná no endereço:

www.comprasparana.pr.gov.br, no link Consulta a Licitações: Consulta de

Editais. Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos

Instrutores será junto à Comissão de Licitação de Obras e Serviços de

Engenharia da Superintendência de Desenvolvimento Educacional – SUDE, no

endereço acima citado, fornecendo 01 (um) CD/mídia eletrônica para gravação

ou providenciando o recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais), via GRPR, em

qualquer agência credenciada, com o Código de Receita 5355 (Diversos do

Estado), indicando no campo "finalidade" o número do Edital e a Secretaria de

Estado da Educação (CP nº 001/2015 – SEED/SUDE) para recebimento do CD

gravado.

Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 17 de março de 2015.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

R\$ 192,00 - 18664/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Construtora Projeto Novo Ltda

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0233/2014 de prestação de serviços

terado o prazo de execução e de vigência dos

Terceira do Contrato original, em mais 120

o prazo de execução e mais 120 (cento e vinte)

gência, contados a partir da data do vencimento

do Rodrigues da Veiga Neto

eral

Pública nº 082/2013

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 16177315

Documento emitido em 19/03/2015 11:08:22.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9414 | 19/03/2015 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 120,00 - 19015/2015